

417.

Cópia do ^{1.º} ~~1.º~~ ^{2.º} ~~2.º~~ ^{3.º} ~~3.º~~ ^{4.º} ~~4.º~~ ^{5.º} ~~5.º~~ ^{6.º} ~~6.º~~ ^{7.º} ~~7.º~~ ^{8.º} ~~8.º~~ ^{9.º} ~~9.º~~ ^{10.º} ~~10.º~~ ^{11.º} ~~11.º~~ ^{12.º} ~~12.º~~ ^{13.º} ~~13.º~~ ^{14.º} ~~14.º~~ ^{15.º} ~~15.º~~ ^{16.º} ~~16.º~~ ^{17.º} ~~17.º~~ ^{18.º} ~~18.º~~ ^{19.º} ~~19.º~~ ^{20.º} ~~20.º~~ ^{21.º} ~~21.º~~ ^{22.º} ~~22.º~~ ^{23.º} ~~23.º~~ ^{24.º} ~~24.º~~ ^{25.º} ~~25.º~~ ^{26.º} ~~26.º~~ ^{27.º} ~~27.º~~ ^{28.º} ~~28.º~~ ^{29.º} ~~29.º~~ ^{30.º} ~~30.º~~ ^{31.º} ~~31.º~~ ^{32.º} ~~32.º~~

Seu obrigada, a levar
ao conhecimento de V. Ex.^a que depois de
uma reunião a esta Comarca conheço que
a tranquillidade publica tem soffrido al-
gumas alterações bem desagradáveis, e sendo
mais triste se for posto em execução o
quillo, contra que o povo menos refle-
ctio tanto declina. Parte, e mais a
maioria da população menos abastada
ignorante e supersticiosa tem comprehen-
dido que a execução do Decreto n.º 498
de 18 de Junho d'este anno que refere-se
ao registro dos nascimentos e obitos tem
por objecto escravizar a todos os recém-
nascidos e aquelles pardos que forem
baptizados com as formalidades prescrip-
tas por aquella ley, de sorte que muitos
individuos apoderados desse abuso, e
intencionalmente envenenados de pa-tê-la
perigosa, tem-se tornados desobedientes
a voz da persuasão d'aquella que quer
explicar a intelligencia de tal ley, e de-
modo tem-se formado diversos grupos
armados e tem invadido como a povo
a pequena povoação de Tacumbá em
a meada com morte a qualques
Autoridades que afixam a se-
ditas repusio pela Câmara Munici-
pal de Naranth. Apparecendo esses
grupos em differentes pontos desta Co-
marca e pondo em suspenso a aquellas
pessoas mais intelligentes, ao conheci-
mento d'aquella ley, quando estas tem

nessum de persuadir aquelles de erro, em
que laboras; e sendo por tanto muito
necessario que sejam tomadas algumas
medidas efficazes: por isto julguei
levar ao conhecimento de V. Ex.^a faun-
do ponderar a V. Ex.^a que em dois deus
lugares ja' se apresentaram nidos
de quarenta individuos armados pa-
ra se opporem a fixacao do Edital,
numero este muito superior ao desta-
camento desta cidade, que devera
ser subdividido se tiverem de ser
guardados aquelles pontos, onde ap-
parecerem tais grupos que appareas
para o proximo do mez de Janu-
rio vindouro tempo em que principi-
ara a execucao d'aquella Ley. Com
tempo farei levar ao conhecimento
de V. Ex.^a para que V. Ex.^a expida al-
gumam ordem abunda tranquillida-
dade desta Comarca. Deo. G.
a V. Ex.^a Deby acia do Termo de Ta-
barath. 24 de Dezembro de 1851.

M.^{mo} e C.^{mo} Hum.^o De.^{os} Victor de
Alvares D. Presidente do Prov.
a Deby do de Tabarath. Guilherme
meio Clemente e Marquez Pacalho.
Conformem

O Off. Mo
Joaquim Simoes Portella

Castro.